

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – Preservando Vínculos	ATA DE REUNIÃO Nº 07/2025
Data: 14/03/2025	Horário: 11h	Local: Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI;
- Juíza **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência do TJRJ;
- Juíza **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Dra. **Leticia Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Giselle dos Santos Filano**, Assessora Técnica da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro – SEDSODH;
- Sra. **Débora Linares**, Assessora Técnica da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro – SEDSODH;
- Sra. **Rita Bravim**, Assistente Social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Karoline Guimarães**, Assistente Social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Mônica Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Luisa Simas**, Psicóloga e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso;
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Estagiária de Serviço Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Cátia Cristina Santos do Nascimento**, Estagiária de Serviço Social da PUC.
- Sra. **Isaqueli Miguel Vitória**, Estagiária de Psicologia.

A Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e discorre sobre o Projeto Preservando Vínculos. Após, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre a necessidade de elaboração de Termo de Cooperação interna entre os Juízes da Infância, os Juízes com competência criminal e os Juízes da execução penal – processo SEI nº 2024-06136557.

A Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** informa a todos que já existe um processo SEI instaurado, em atendimento a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em complemento, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), assinala que seria um Plano de Ação com base na Política da Primeira Infância do CNJ, mais precisamente o Eixo que trata da privação de liberdade (socioeducação e sistema carcerário). Ressalta a importância de avanço nos esforços de articulação entre os atores envolvidos na temática.

Sra. **Mônica Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), destaca que o Processo SEI 2024-06136557, que trata da questão, se encontra com vista para Doutora **Raquel Santos Pereira Chrispino** e Doutor **Sérgio Luiz Ribeiro de Souza**, Vice-Presidente e Presidente do CGEPI, respectivamente.

A Juíza **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência do TJRJ, coloca-se à disposição para o que for preciso com relação à temática em debate.

Na sequência, a Juíza **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI, assevera que o TRF-2 teria interesse em aderir

ao Termo de Cooperação. Assim, solicita que seja encaminhado à Presidência do TRF da 2ª Região, fazendo menção ao Projeto Preservando Vínculos, para que chegue até ela.

2. Informar que foi enviado novo e-mail à Sra. Marinete Vieira Tani, Servidora do TJRJ, responsável pelo Programa Justiça Itinerante, para agendar data para reunião referente aos casos de guarda compartilhada entre as internas e os parentes indicados junto ao Judiciário, para inclusão em pauta de audiência da Justiça Itinerante, objetivando-se a criação de um fluxo de encaminhamento de tais situações;

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que a Sra. **Marinete Vieira Tani** sinalizou favoravelmente à realização de reunião para tratar de casos de guarda compartilhada entre as internas e os parentes indicados junto ao Judiciário, para inclusão em pauta de audiência da Justiça Itinerante e eventual criação de fluxo de trabalho.

A Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** esclarece que o objetivo é construir um Núcleo da Justiça Itinerante que possa concentrar os processos de guarda compartilhada e implementar maior celeridade na solução das demandas que abarquem a questão em debate.

Após, os membros deliberam por contatar, por e-mail, a juíza **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência do TJRJ, solicitando o agendamento de reunião, com a participação da Sra. **Marinete Vieira Tani**, para verificar a possibilidade da Defensoria Pública ajuizar as ações relacionadas com o Projeto Preservando Vínculos diretamente na Justiça Itinerante, permitindo que os casos de guarda compartilhada sejam apreciados pela juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza (**Deliberação 01**).

Logo após, a Sra. **Eliana Olinda Alves** ressalta que, no ano de 2022, o ônibus da Justiça Itinerante realizou mutirão, nas dependências do Instituto Penal Talavera Bruce, com foco nos casos de guarda compartilhada. Aponta que na ação

inúmeras guardas foram concedidas, gerando impactos positivos na vida dos filhos de até 12 (doze) anos das mulheres privadas de liberdade.

Sra. **Karoline Guimarães**, Assistente Social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ), esclarece que, com relação às demandas que envolvam guardas compartilhadas, a SEAP-RJ despacha Ofícios diretamente com a rede de atendimento, para localizar os filhos das mulheres privadas de liberdade. Pontua, ainda, que, na maioria das vezes, recebe o retorno da rede (localização da família e regularização de guardas).

3. Informar sobre o acompanhamento Sociofamiliar dos casos do Preservando, incluindo a UMI.

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que o acompanhamento sociofamiliar foi construído desde o início de elaboração desse projeto, como ação extramuros, para se evitar demandas extras para a SEAP-RJ, uma vez que as equipes técnicas da referida secretaria não reúnem condições de realizar o trabalho de acompanhamento sociofamiliar fora de suas dependências. Ressalta, ainda, a necessidade de política mais integrada dos atores envolvidos com a temática, a fim de se evitar retrabalho nos procedimentos de acompanhamento.

Após, sugere que a SEAP-RJ participe das próximas reuniões do grupo de acompanhamento sociofamiliar dos casos do Preservando Vínculos, que são realizadas na segunda quarta-feira do mês (14h30 às 17h), com os voluntários que acompanham às famílias.

Em complemento, o Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos/Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro, enfatiza que o trabalho que envolve a Primeira Infância precisa de articulação entre as áreas de assistência social, educação, creche/educação infantil e saúde. Pontua, ainda, que a saúde tem missão relevante através das Clínicas de Família, uma vez que poderá acompanhar o desenvolvimento infantil de forma preventiva.

Ressalta que a SEAP-RJ, como secretaria de estado, pode perfeitamente dialogar com a Secretaria de Estado de Assistência Social em relação à política voltada para Primeira Infância, que é prioridade.

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que seja consolidada uma equipe na Unidade Materno Infantil (UMI), uma no Instituto Penal Djanira Dolores de Oliveira e outra no Instituto Penal Talavera Bruce, para realizar o acompanhamento Sociofamiliar dos casos do Preservando Vínculos, com foco nos filhos das custodiadas na faixa etária de até 12 (doze) anos.

Assuntos Específicos:

1. Pré-atendimento de Custódia – para 2025, estabelecer parceria entre o Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF/RJ), a Corregedoria-Geral da Justiça e a SEAP, a fim de estruturar a composição de equipe técnica que atue de forma permanente; informar que houve uma reunião, proposta pela DIATI, com o Coordenador do curso de Psicologia da Universidade Universo, para a cessão de estagiários para reestruturação dessa ação.

Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ, participa que realizou recentemente reunião com o Coordenador do curso de Psicologia da Universidade Universo, para viabilizar a cessão de estagiários visando a reestruturação do Pré-atendimento de Custódia. Pontua que há um convênio com aquela instituição de ensino, com vigência até 2027, cujo Termo de Cooperação está voltado para o pós-atendimento da Capital e Campos, razão pela qual sugere aditivo contratual para trazer o pré-atendimento na Capital.

Registra, ainda, que o Coordenador do curso de Psicologia da Universidade Universo apresentará posicionamento na próxima reunião (26/03/25, às 15h, com a participação da DIATI) sobre a sugestão acima.

Desta forma, os **membros** decidem por aguardar o resultado da próxima reunião com Coordenador do curso de Psicologia da Universidade Universo, para que se possa solicitar a intermediação da Juíza **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da

Presidência do TJRJ, na elaboração de aditivo no Termo de Cooperação do TJRJ e a Universidade Universo, a fim de que abarque a questão do Pré-atendimento de Custódia, se for o caso, sem prejuízo verificar a possibilidade de se contratar equipe fixa (assistente social e psicólogo) para trabalhar no Pré-atendimento efetivamente de segunda a sexta.

Em prosseguimento, Sra. **Eliana Olinda Alves** solicita ao Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, que, no momento do preenchimento do formulário do Auto de Prisão em Flagrante (APF), conste a informação sobre a existência ou não de crianças de até 12 (doze) anos, filhos das custodiadas, para que a rede proteção possa ser acionada.

O Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello** esclarece que no formulário da Polícia Civil consta a indagação sobre a existência ou não de crianças de até 12 (doze) anos. Destaca, ainda, que o formulário pode ser preenchido de forma inadequada e solicita que sejam apontados os casos que estão com problemas, para que seja possível tomar as medidas cabíveis.

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** encerra a reunião às 12h35, e designa a próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar para o dia 11/04/2025, às 11h. O Comitê determina que seja expedido o respectivo convite (Deliberação 02).

**Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza
(Membra do CGEPI – Preservando Vínculos)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail à juíza Paula Feteira Soares , Auxiliar da Presidência do TJRJ, solicitando o agendamento de reunião, com a participação da Sra. Marinete Vieira Tani , para verificar a possibilidade da Defensoria Pública ajuizar as ações relacionadas com o Projeto Preservando Vínculos diretamente na Justiça Itinerante, para que os casos de guarda compartilhada sejam apreciados pela juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza.	SEIJU	Após aprovação da ata.

02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 11/04/2025 às 11h. CGEPI Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar.	SEIJU	Após aprovação da ata.
----	---	-------	------------------------